



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete da Prefeita**

**PORTARIA Nº 093, DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

*"Concede férias ao servidor que menciona,  
e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias ao servidor **CELIO BALASSO JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Instrutor de Informática, Nível III, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 27/02/2024 a 26/02/2025, a contar do dia 20/01/2025, devendo retornar à sua respectiva função em 04/02/2025.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 21 de janeiro de 2025.

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**  
Prefeita Municipal